

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA****ATA****ATA DE REUNIÃO UNIFICADA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO, NO ÂMBITO DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ.**

Reunião híbrida

Data: 02 de agosto de 2024

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reunião 2 – 1º andar/Sala virtual do Google Meet

Presentes

Dra. Leila Regina Corado Lobato - presidente

Ana Gleice Rodrigues Lima Bandeira - CPEAMASD 1º Grau

Ana Meire Vasconcelos Barros - CPEAMASD 2º Grau

Andréa Porto Alves da Silva Serra - CPEAMASD 1º Grau

Adriana Soares Alcântara - CPEAMASD 1º Grau

Flávio Moreira de Oliveira – CPEAMASD 2º Grau

Isabel Cristina Campos - CPEAMASD 2º Grau

Lígia Vieira de Sá e Lopes - CPEAMASD 1º Grau

Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley - CPEAMASD 2º Grau

Tereza Helena Ferreira Parente - CPEAMASD 1º Grau

A presente Reunião iniciou-se às 09:20h, sendo presidida pela Dra Leila Regina Corado Lobato, que deu os informes da Reunião realizada em conjunto com a Comissão de Assédio do 2º grau. Em seguida, foram deliberados pela Comissão os seguintes temas:

1) A presidente da Comissão, Dra. Leila Corado, registrou, inicialmente, os agradecimentos ao empenho e dedicação de todos os integrantes das Comissões de 1º e 2º graus na elaboração e divulgação da recente pesquisa aplicada aos servidores e colaboradores do TRE-CE, acerca da percepção da alta administração com a temática do Assédio Moral, Sexual e Discriminação no âmbito do TRE-CE (SEI nº 13716-0). Na sequência, determinou que, no prazo de 30 (trinta) dias, fosse elaborada planilha com os resultados das pesquisas e disponibilizado nas páginas eletrônicas (intranet e internet).

2) Destacou a participação da Dra. Leila Regina Corado Lobato como palestrante no Evento realizado pelo TRE-CE, denominado “Cine Diálogo: Combate e Prevenção ao Assédio” (SEI nº 13660-7), bem como a

18/02/25, 13:44

SEI/TRE-CE - 0000720764 - ATA

participação das servidoras Andréa Porto Alves da Silva Serra e Tereza Helena Ferreira Parente (Comissão de 1º Grau) e Ana Meire Vasconcelos Barros (Comissão de 2º Grau).

3) Em resposta à Decisão de nº 0000700278 (SEI nº 15266-1), informo que foi feita a inclusão do evento na programação oficial da campanha da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, no âmbito do 1º e 2º Graus, voltada para o enfrentamento à violência de gênero. Ato contínuo, a presidente da Comissão determinou que seja providenciado ofícios comunicando aos integrantes da Comissão Interinstitucional de Combate à Violência Política de Gênero sobre o Congresso que será realizado no dia 03 de setembro de 2024, às 09h, na modalidade presencial, no auditório da Biblioteca Central da Universidade de Fortaleza (Unifor), enviando o anexo 0000700197, do SEI nº 15266-1.

4) Em resposta à comunicação do Conselho Nacional de Justiça (SEI nº 15750-7), a presidente da Comissão determinou a abertura de SEI com a presente Ata, a fim de solicitar à Presidência a participação no Encontro Nacional das Comissões e Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de novembro/2024, em Brasília/DF, dos seguintes membros das Comissões de 1º e 2º Graus: Dra. Leila Regina Corado Lobato, Andréa Porto Alves da Silva Serra e Adriana Soares Alcântara (Comissão de 1º Grau); Ana Meire Vasconcelos Barros e Lígia Vieira de Sá e Lopes (Comissão de 2º Grau);

5) Registrou o deferimento pelo presidente do TRE-CE da indicação da servidora Adriana Soares Alcântara para compor a presente Comissão (SEI nº 15445-1).

6) Registrou as denúncias de assédios indicadas nos SEIs nº 15566-0 e nº 15439-7, determinando a unificação dos citados SEIs, vez que se trata do mesmo assunto. Registrou ainda, a presença do Secretário de Administração, que apresentou primeiras informações que serão registradas nos autos. Em seguida, a presidente da Comissão determinou a comunicação das denúncias ao Secretário de Administração (SAD), João Rafael Souto dos Santos, solicitando informações sobre a situação narrada nos SEIs citados acima, bem como solicitar informações sobre a empresa Nacional. Com a resposta, determinou que seja seguido o protocolo do CNJ (Resolução nº 351/2020).

7) Destacou os seguintes informes:

7.1) Foi dado o cumprimento à exigência de preenchimento do formulário relativo ao Prêmio do CNJ 2024, SEI nº 2532-5;

7.2) Foi iniciado o procedimento administrativo para tratar da elaboração do manual, checklist e fluxogramas das ações da CPEAMASD, SEI nº 16158-0, com prazo de finalização de 10 (dez) meses. Registre-se que estamos adotando o Manual do CNJ, que se encontra nas páginas eletrônicas das Comissões.

7.3) Foi criado o procedimento administrativo para tratar da elaboração da regulamentação das duas Comissões, SEI 15259-9, com prazo de finalização de 10 (dez) meses.

8) Ao final, em razão do período eleitoral, a próxima reunião da CPEAMASD ficou prevista para a segunda quinzena do mês de novembro de 2024.

Às 11:00h, Dra Leila Regina Corado Lobato, Presidente da CPEAMASD, deu por encerrada a reunião e determinou que a presente ata fosse lavrada e que ao final fosse assinada por todas as participantes.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA REGINA CORADO LOBATO, JUÍZA ELEITORAL**, em 05/08/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PORTO ALVES DA SILVA SERRA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 05/08/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

18/02/25, 13:44

SEI/TRE-CE - 0000720764 - ATA



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA HELENA FERREIRA PARENTE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 06/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000720764&crc=F30887E5, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000720764** e o código CRC **F30887E5**.

2023.0.000014637-1

0000720764v2